

## PROJETO DE LEI N°

Denomina a Unidade Educacional de Tempo Integral da cidade de Curaçá/BA, como Unidade Educacional de Tempo Integral Maria de Almeida Araújo.

## A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### DECRETA:

**Art. 1º** - A Unidade Educacional de Tempo Integral da Cidade de Curaçá - BA passará a ser denominado como Unidade Educacional de Tempo Integral Maria de Almeida Araújo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 27 de março de 2023.**

**Deputado Estadual Zó PCdoB**

### **JUSTIFICATIVA**

**Maria de Almeida Araújo, carinhosamente conhecida como Dona Nenzinha, nasceu em 11 de maio de 1916, em Chorrochó, na época pertencente a Curaçá-BA. Foi casada com o Sr. Edvaldo Araújo com quem teve seis (6) filhos.**

**Desde muito nova, manifestou um considerável interesse pelo mundo do saber. Quando concluiu os estudos, atuou na educação do Município Curaçá por muitos anos. Inicialmente, ocupou o cargo de professora, onde se destacou no demonstrando muita competência e dedicação na arte de ensinar. Posteriormente, foi nomeada delegada escolar, onde permaneceu até sua aposentadoria. Por toda a sua existência, externou seu amor pelos livros, sempre incentivando aos seus alunos e colegas da área.**

**Durante toda sua vida de luta pela educação e incentivo a leitura, Nenzinha foi fazendo amigos, alunos queridos e admiradores do seu trabalho e trajetória em toda a cidade de Curaçá.**

**Essa Homenagem a Dona Maria se faz necessária, já que esta obra, oferecida pelo governo do estado, é resultado da luta pela melhoria do ensino educacional de meninos e meninas curaçaenses, trazendo estrutura de excelência e favorecendo a educação cada vez melhor para todos os alunos. Nada mais justo que levar o nome de uma pessoa que teve um papel essencial para o desenvolvimento do aprendizado da comunidade.**

**Diante do Exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.**

**Sala das Sessões, 27 de março de 2023.**

**Deputado Estadual Zó PCdoB**

**GAB DEP CRISOSTOMO LIMA**



**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia